

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PDL 54/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que *“Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor “MAURÍCIO CARUSO”*.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1178/12.

S/C., 5 de setembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro